Ata da 151 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do sr. des. Eduardo de Menezes e presentes os srs. desembargadores Darcio Lima, Cimbron de Castro, drs. João Ennapio, Candido Ottoni e do Procurador Regional Eleitoral interino, dr. Julios Vidal Ferreira. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os srs. drs. Assis Rocha e João Martins. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente O Tribunal resolveu conceder 30 dias de férias ao dr. João Ennapio Borges a partir de 29 do corrente. Publicação de acordãos. Foram publicados os acordãos referidos nos seguintes processos. Parecer nos de inscrição nos 9324, 1924, 9664, 9688 e 1571/52 de Belo Horizonte (18)

Araçaça, Nova Lima, Lambari e Lambari. Processos nºs 77/52 de Araçaça, 69/52 de Bom Sucesso e 88/52 de Monte Alegre que a Minas. Processo relatado pelo sr. dr. Dario Lima. Arquivamento de inquéritos nºs 2734, 2833 e 2840/52 de Barana, São Paulo e Lavras. Mandaram cancelar. 2673/52 de Jequeri. Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. Processo pelo sr. dr. Aníbal de Castro. Arquivamento de inquérito nº 1458/52 de Nova Resende. Mandaram arquivar. 2737/52 de Barana. Mandaram cancelar, mediante uma segunda inquérito encontrado de Minas do Espírito Santo. 2854/52 de Lavras. Mandaram cancelar. 2845/52 de Nova Lima. Mandaram cancelar e realizar ulteriores diligências, vencido quanto a diligência o Juiz Aníbal de Castro. Processo relatado pelo sr. dr. João Lima. Arquivamento nº 571/52 de São Paulo. Mandaram cancelar, mediante um segundo inquérito encontrado de Antônio de Lima Teixeira. 2799, 2669 e 2440/52 de Santa Maria do Suassuí e Ilhéus. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Cândido Chaves. Arquivamento de inquérito nº 2733/52 de Barana. Mandaram cancelar e dispensaram diligência quanto a Joaquim Dias de Oliveira, vencido, neste ponto, o Relator. 2401/52

E. Kemp F.

de Belo Horizonte (16 B) manifestaram-se contrários. E quanto a Catarina Barbosa Mascarenhas, determinaram outras diligências por haver dificuldade de inscrição. 2832 e 2839/52 de São Paulo e Níveas. Manifestaram-se favoráveis. Foram adiados, devido à ausência do Relator, os processos de reconhecimento de inscrição nºs 251 e 391/52 de Lajinha e Olinda. Nada mais havendo, o sr. dos. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José António Ferreira Simões, Subscritor do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.